

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ n° 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2011**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 12 de maio de 2011, às 14h30min, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

**2. Presenças:** Srs. Candido Botelho Bracher, Claudio Luiz da Silva Haddad, José Roberto Mendonça de Barros, Marcelo Fernandez Trindade, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern – Conselheiros. O Conselheiro Craig Steven Donohue participou por intermédio de vídeo-conferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada dos Conselheiros Arminio Fraga Neto, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger e Pedro Pullen Parente.

**3. Mesa:** Sr. Marcelo Fernandez Trindade – Presidente; Sr. Henrique de Rezende Vergara - Secretário.

**4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:**

**4.1.** Com base no artigo 55 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio e de dividendos referentes ao 1º trimestre de 2011, no valor total de R\$ 166.605.000,00 equivalentes a R\$ 0,08491388 por ação, cujo pagamento será pelo valor líquido de R\$ 0,07217679 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

**4.1.1.** R\$ 100.000.000,00 referem-se a juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, para o 1º trimestre de 2011, e equivalem a R\$ 0,05096718 por ação, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2011, conforme legislação aplicável, cujo pagamento será pelo valor líquido de R\$ 0,04332210 por ação;

**4.1.2.** R\$ 66.605.000,00 referem-se a dividendos, conforme lucros apurados no 1º trimestre de 2011, e equivalem a R\$ 0,03394669 por ação;

**4.1.3.** os valores são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia;

**4.1.4.** o pagamento acima aprovado será realizado em 5 de julho de 2011 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 21 de junho de 2011;

**4.1.5.** as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 21 de junho de 2011, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio e “ex” dividendos a partir do dia 22 de junho de 2011.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 12 de maio de 2011. a) Candido Botelho Bracher, Claudio Luiz da Silva Haddad, Craig Steven Donohue, José Roberto Mendonça de Barros, Marcelo Fernandez Trindade, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern.

Esta é cópia fiel da Ata que integra o competente livro.

a) Marcelo Fernandez Trindade  
Presidente